



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 379/2012 – GP

Revoga a Portaria  
752/2011 – GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2843/2012 (prot. 6498),

**R E S O L V E:**

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 752/2011-GP, de 07/11/2011 (DJE: 23/11/2011), que trata da designação da servidora MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, Telefonista, matrícula n.º 2016, do Quadro da Prefeitura Municipal de Alexandria, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Parnamirim (50ª ZE), em virtude da interrupção de sua requisição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de maio de 2012.

Desembargador  Salvaiva Sobrinho  
Presidente